

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 118/2006

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR IMPLEMENTO DE IDADE (PROPORCIONAL) a **CALINA PEREIRA DO PRADO**, RG n.º 3.950.798-6 SSP PR, no valor mensal de R\$ 153,22 (cento e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), devendo perceber mensalmente o salário mínimo constitucionalmente assegurado de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2004.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de fevereiro de 2006.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal